

DECRETO N. 7613 DE 4 DE SETEMBRO DE 1965

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização contida na Lei n. 7930/62 e de acordo com o ofício n. 125/65 do Serviço de Censura Estética,

**D E C R E T A :**

ART. 1.º — Fica denominada de rua RIO XINGÓ a artéria que tem início na Avenida Dois Rios s/n.º e término em um terreno baldio, no zona do Ibura.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

a) **AUGUSTO LUCENA**  
— Prefeito

**Astor Moraes Rego**  
— Chefe da Assessoria de Planejamento

---

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

---